Protocolo Nº 100/2025
Data emissão: 12-03-25
Hora: 15:37
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2839/2025
Data 12/03/2025

Súmula. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e realização de procedimento licitatório na modalidade Leilão, bens móveis do Município, como abaixo especificamos:

Item	Especificação
I	Camioneta Misto Hyundai/Tucson Turbo GL, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Motor G4FJGU343222, cor preta, Gasolina, Chassi 95PJ2812GJB000700, Placa BBH2D91, Patrimônio 9392.
II	Ônibus Passageiro M. Bens/Of 1113, ano de fabricação e modelo 1985, cor Branca, Diesel, Chassi 34405811659850, Placa AHG0884, Patrimônio 5280.
III	Camioneta Carga, GM/S10 Colina S 4x4, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cor Branca, Diesel, Motor M1A372270, Chassi 9BG124JJ0BC420857, Placa ATJ7I50, Patrimônio 14.936.
IV	Microonibus Passageiro, I/M Benz311CDI SPRINTERM, ano de fabricação e modelo 2002, cor branca, Diesel, motor 61198370001436, Chassi 8AC9036722A902474, Placa AEW1515, Patrimônio 5764.
V	Automóvel passageiro Toyota/Corolla XEI20FLEX, ano de fabricação 2013, modelo 2014, motor M151311, cor preta, Álcool/gasolina, Chassi 9BRBD48E1E2614239, Placa AXB4633, Patrimônio 8033.
VI	Camioneta Misto FIAT/DOBLO ADVENTURE, Ano de fabricação e modelo 2005, motor 5M0124228, Chassi 9BD11985451025720, cor Preta, Gasolina, Placa AMQ1034, patrimônio 6689.
VII	Camionete Carga FIAT/STRADA WK PLUS CC E, ano de fabricação 2016, modelo 2017, cor branca, Álcool/gasolina, motor 552242972952530, Chassi 9BD5781EFHY132443, Placa BBH4771, Patrimônio 9395.
VIII	Automóvel passageiro GM/VECTRA HATCH 4P GT, Ano de fabricação e modelo 2008, cor prata, Álcool/gasolina, motor R80027453, Chassi 9BGAJ48W08B262143, Placa JRH3C82, Patrimônio 11855.
IX	Automóvel passageiro GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano de

	fabricação 2010, modelo 2011, cor preta, Álcool/Gasolina, motor U70072671, Chassi 9BGTR48C0BB111622, Placa ATT0H84, Patrimônio 11858.
X	Camionete Carga GM/D20 CUSTOM DE LUXE, ano de fabricação e modelo 1994, cor branca, Diesel, motor SA8875B508941Z, Chassi 9BG244RARRC033658, Placa BPB4E40, Patrimônio 8466.
XI	Retroescavadeira, New Holland, modelo LB-90, fabricação 2007, nº Serie: 03092398, peso 10.000kg, patrimônio 7806.
XII	Retroescavadeira 4x4, Motor Scout Nat. ASP marca modelo JCB/3C, ano 2012, nº Série 1790881, patrimônio 4803.

Art. 2º. Para a alienação descrita no art. 1º, o Município utilizará o Laudo emitido pela Comissão especial nomeada pela Portaria nº 1175/2025, de 12/03/2025, para atribuição do valor mínimo inicial.

Art. 3º. Não havendo êxito na alienação dos bens móveis, depois de realizadas as fases correspondentes ao primeiro Edital de Leilão, fica o Município autorizado a requisitar que a Comissão Especial proceda a reavaliação, a fim de que sejam disponibilizadas novas oportunidades de alienação.

§ 1º As condições, prazos e garantias da alienação para pagamento parcelado serão estabelecidos no correspondente Edital de Licitação.

§ 2º poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2025.03.12 13:48:36 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2839/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para alienar bens móveis do patrimônio do Município.

Os bens a serem alienados são bens em desuso, ou a sua manutenção não é economicamente recomendável.

O resultado financeiro obtido será aplicado em despesas de Capital, conforme determinação legal.

O valor mínimo será o da avaliação da comissão especial designada para este fim.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 12 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2025.03.12 13:48:48 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of.nº. 170/2025

Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2839/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2025.03.12 13:49:07 -03'00'

GERSO FRANCISCO
Prefeito Municipal